

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 724/2021- SEASTER de 19 de agosto de 2021 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegados através do Decreto s/nº de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/854792 RESOLVE: Art. 1 - DESIGNAR o servidor LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS, matrícula nº 54189624/ 4, para responder como Secretário Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PA a contar de 22/07/2021 à 18/01/2022.

Art. 2º Revoga-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 10 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula nº 5945555/1

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 11, DE 05 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOEPA Nº 34.672 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Belém, 19 de agosto de 2021.

Claudionor da Silva Araújo

Presidente do CEAS/PA

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 11, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2021 Pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a Lei Estadual nº 5.940 e de seu regimento interno em seus artigos 28, 29, 30,31 e 32.

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando as disposições da PORTARIA Nº 1204/2020, publicada no DOEPA nº 34.437 de 16/12/2020, Regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

Considerando a pactuação na CIB que alterou a data limite para apresentação da prestação de contas de 30/04/2021 para o dia 31/07/2021;

Considerando reunião ordinária da CIB realizada de forma virtual no dia 04/08/2021, que aprovou na Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, que trata do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2021, no valor pactuado de R\$2.499.546,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove);

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os percentuais de cofinanciamento: 60% destinado para a Proteção Especial; 40% destinado a Proteção Básica (Dos 40% destinados a Proteção Básica, os municípios devem destinar parte para pagamento de diárias dos delegados e delegadas às conferências Regionais e para a Conferência Estadual), os recursos poderão ser utilizados em custeio ou investimento;

Art.2º 111 municípios estão aptos a receber as seis primeiras parcelas do Cofinanciamento Estadual, referentes aos meses de janeiro a junho de 2021, conforme Planilha de Cofinanciamento 2021;

Art.3º Os 33 municípios não aptos, têm até o dia 30/08/21 para regularizar suas prestações de contas junto a SEASTER, para estarem aptos a receber as seis últimas parcelas do Cofinanciamento Estadual, referentes aos meses de julho a dezembro de 2021;

Art.4º Aprovar o repasse de recursos aos 23 municípios destinados aos CREAS regionalizados, conforme Planilha de Cofinanciamento 2021;

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de agosto de 2021.

Claudionor da Silva Araújo

Presidente do CEAS/PA

Quadro do Cofinanciamento 2021 Resolução nº 11.2021 CEAS

Nº	PORTE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				Total Geral PSB +PSE R\$
		Valor Mensal (R\$)	Valor Total de 6 Parcelas (R\$)	Nº Municípios por porte	Valor Total (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total de 6 Parcelas (R\$)	Nº Municípios por porte	Valor Total (R\$)	
1	PEQUENO I	R\$ 1.302,00	R\$ 7.812,00	32	R\$ 249.984,00	R\$ 1.954,00	R\$ 11.724,00	32	R\$ 375.168,00	R\$ 604.567,61
2	PEQUENO II	R\$ 1.427,00	R\$ 8.562,00	46	R\$ 393.852,00	R\$ 2.141,00	R\$ 12.846,00	46	R\$ 590.916,00	R\$ 1.008.195,84
3	MÉDIO	R\$ 1.682,00	R\$ 10.092,00	23	R\$ 232.116,00	R\$ 2.524,00	R\$ 15.144,00	23	R\$ 348.312,00	R\$ 631.059,62
4	GRANDE	R\$ 2.026,00	R\$ 12.156,00	9	R\$ 109.404,00	R\$ 3.039,00	R\$ 18.234,00	9	R\$ 164.106,00	R\$ 225.431,99
5	METRÓPOLE	R\$ 2.359,00	R\$ 14.154,00	1	R\$ 14.154,00	R\$ 3.539,00	R\$ 21.234,00	1	R\$ 21.234,00	R\$ 29.990,95
TOTAL					R\$ 999.510,00	TOTAL			R\$ 1.499.736,00	R\$ 2.499.246,00

Quadro

Protocolo: 695149

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/GECON DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021.

Considerando despacho DAF, no processo nº 2021/847013, de 17 de agosto de 2021;

I - DESIGNAR a servidora WELNILSE SILVA, matrícula 57175165/1, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 20/2021, firmado com a empresa M M COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA R SERVIÇOS LTDA, a contar de 18 de agosto de 2021; Esta portaria entre em vigor na data da assinatura.

DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA

Protocolo: 695121

DIÁRIA

PORTARIA Nº 375, de 18 de agosto de 2021.

Processo nº 888238/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: REDENÇÃO/PA.

PERÍODO: 14/08/2021 a 15/08/2021. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: FABIANO COSTA SOUZA, MONITOR, Matrícula 5904257/2, e DIOGENES PEREIRA DE SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5956738/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 695064

PORTARIA Nº 376, de 19 de agosto de 2021.

Processo nº 897619/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TAILANDIA/PA.

PERÍODO: 20/08/2021 a 20/08/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: SHEILA FREITAS DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195519/1, e ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA, MOTORISTA, Matrícula 3197697/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 695072

PORTARIA 374 – DO DIA 17/08/2021

OBJETIVO : Realizar visita de Inspeção técnica e acompanhamento de obras em curso no CIAM MARABA (Proc.895433/2021-Mem.37/2021-GAB)

SERVIDORES : Carlos Henrique dos Santos Paiva, Cargo de Assessor III Matrícula nº 596024/1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 18 A 20/08/2021 – DIARIA –2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 695057

PORTARIA Nº 373, de 17 de agosto de 2021.

Processo nº 887719/2021.

OBJETIVO: Realizar visita técnica para constatar necessidades de instalações físicas e acompanhar obras em curso no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 18/08/2021 a 20/08/2021. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ANDRE BEZERRA DE ARAÚJO, GERENTE II, Matrícula 5956790/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 695042

PORTARIA Nº 368, de 12 de agosto de 2021.

Processo nº 852939/2021.

OBJETIVO: Realizar capacitação e assessoramento técnico para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU/PA.

PERÍODO: 23/08/2021 a 26/08/2021. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, MONITORA, Matrícula 54189614/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 695019